



## PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, a **MASSA FALIDA DE SERVEPAR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI.**, representada por sua Administradora Judicial, **CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.455.551/0001-57, por seu representante legal ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO, brasileiro, advogado devidamente inscrito na OAB/PR sob o número 38.515, com endereço profissional na Av. Iguaçu, 2820, 10º andar, conj. 1001, Torre Comercial, Curitiba/PR, outorga à Dr.ª **FERNANDA FERREIRA VENITH**, brasileira, devidamente inscrita na OAB/PR sob n.º 105.100 e Dr.ª **MARIANA MUNDO PASSO**, brasileira, devidamente inscrita na OAB/PR sob n.º 92.698, ambas com endereço profissional localizado na Av. Iguaçu, 2820, 10º andar, conj. 1001, Torre Comercial, Curitiba/PR, os poderes constantes das cláusulas “*ad extra judicium*”, para o fim específico de, lacração da sede da Falida, arrecadação de bens e documentos, assim como demissão de funcionários, que foram conferidos em razão da nomeação da outorgante como Administradora Judicial da **MASSA FALIDA DE SERVEPAR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI.**, através do Termo de Compromisso firmado no processo de Falência n.º 0011407-45.2024.8.16.0194, em trâmite perante a 24.ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba/PR.

Curitiba, 23 de outubro de 2024.

**ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO**  
**OAB/PR 38.515**

